

# Agricultura e Abastecimento

Secretário  
José Antônio Barros Munhoz

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 8.7.91

**PRORROGANDO**, nos termos do art. 67 da L.10.261-68, combinado com o Item 1, da Cláusula Segunda do Termo de Acordo firmado entre esta Pasta e a Organização das Cooperativas do Estado de S.P., o afastamento de CELSO CARLOS DOS SANTOS, RG. 2.276.485, Assistente Agropecuário VI, efetivo, do DEXTRU., da CATI., para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, continuar prestando serviços junto à OCESP., até 31.12.91.

Despacho do Secretário, de 5.7.91

**HOMOLOGANDO**, nos termos dos arts. 5º e 6º da L.1386-51, o ato que concede complementação de Aposentadoria a DIVA ROCHA NOGUEIRA, RG. 2.179.020.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 8.7.91

**AUTORIZANDO**, nos termos dos arts. 135-I, 136 e seu parágrafo único da L.10.261-68 e art. 22 da L.500-74, a convocação dos abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias. Proc. SAA.6-91:

Ana Maria Rosello Liad, RG. 8.155.643;  
Edson Tito Teixeira, RG. 7.182.464;  
Arlete Cleide Freixiera, RG. 6.116.027.

Retificação do DD.27.3.91

No despacho do Chefe de Gabinete, declarando estabilidade aos servidores arrolados no Proc. SAA.104.090-90. Inclui-se: Sebastião Ramos de Oliveira, RG.7.879.152.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora Substituta, da Divisão de Pessoal, de 8.7.91

**APOSENTANDO**, nos termos do art.126, I da CESP., conforme laudo médico DPME.495-91, a contar de 28.5.91, JOÃO BERNARDINO DA SILVA, RG. 2.682.109, Auxiliar de Serviços F.6, N.IV, F.I-EVNB, do SOC-III, classificado no Departamento de Administração, fazendo jus aos proventos mensais, na seguinte conformidade: Vencimentos - L.7.381-91; Adicional - 5 quinquênios - art.18 da L.6.628-89; Sexta-Parte - art.130 da L.10.261-68, combinado com o art. 12, II, § 2º e art.25, III da LC.585-88 e Adicional de Insalubridade Integral - grau médio - artigo único e inc. da DT.432-85. Proc.SAA.915-86.

Comunicados a que se refere o art.513

Cargo - Nome - RG. - Faixa - Classificação - Repartição Pagadora - Fundamento da Licença - Dias Concedidos - Quinquenio - Observação.

Auxiliar de Serviços - Sandra Maria Felix de Souza - RG. 4.721.537 - F.6, N.II-EVNB - Departamento de Administração - SDS 01 da Capital - art.213 do EPP. - 15 dias - de 1.9.70 a 30.8.75. Nada perde.

## COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

### INSTITUTO BIOLÓGICO

Portaria da Diretora, de 03.07.91

**RATIFICANDO**, a autorização concedida a OLGA MARIA RIBEIRAS RUSSUMANO, R.G. 6.097.432, Pesquisador Científico II, PgC-2, Efetivo, para a viagem empreendida a Pindamonhangaba (SP), no período de 01 a 05 de julho de 1991, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, porem com direito a percepção de diárias, participar do Curso Utilização de Informática na Pesquisa Agropecuária.

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora, de 03.07.91

#### DECLARANDO

que o nome correto é MARIA THEREZA SACCHETTO UNGARO, R.G. 2.699.960, e não consta de alguma documentação que fazem parte do Processo Único de Contagem de Tempo.

que tendo em vista revisão efetuada no Processo Único de Contagem de Tempo de MARIA THEREZA SACCHETTO UNGARO, R.G. 2.699.960, as vigências corretas dos Adicionais por Tempo de Serviço em nome da mesma, ficam alteradas na seguinte conformidade:

1º Adicional a contar de 31.05.71  
2º Adicional a contar de 30.05.76  
3º Adicional a contar de 28.05.81

#### COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART. 513 DO RCS

CARGO - NOME - CLASSE OU PADRÃO - REPARTIÇÃO PAGADORA-FUNDAMENTO DA LICENÇA-PRÉMIO - Nº DE DIAS CONCEDIDOS - QUINQUÊNIO OU DECÉNIO - OBS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS - ENA GEDAL BURATTO DA SILVA - R.G. 5.882.578 - EFETIVO - INSTITUTO BIOLÓGICO - CAMPINAS - ART. 213 DO EPP - 45 DIAS A CONTAR DE 01.07.91 - PÉRIODO DE 28.12.73 à 31.07.78 e de 05.10.88 à 04.03.89 - SEM SALDO.

PESQUISADOR CIENTÍFICO - MÁRIO BARRETO FIGUEIREDO - R.G. 1.898.615 - EFETIVO - INSTITUTO BIOLÓGICO - CAPITAL - ART. 213 DO EPP - 30 DIAS A CONTAR DE 03.07.91 - PÉRIODO DE 12.01.76 a 31.07.78 e de 05.10.88 à 13.03.91 - SALDO DE 60 DIAS.

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

### DEPARTAMENTO DE SENENTES, NEGÓCIOS E MATRIZES

PORTARIA DO DIRETOR DOPS/SENCAI, DE 13.06.91.

**APLICANDO**, a JOSÉ ROBERTO BRANDINI, RG. 11.940.450 Trabalhador Bracal, Lei 500/74, a pena de Repressão prevista no artigo 251, inciso I, da Lei 10.261/68, por infringência ao disposto do Inciso II do artigo 241 do mesmo diploma legal, combinado com o art. 33 da Lei 500/74.

DE 04.07.91

**CESSANDO**, a partir de 27.06.91, os efeitos da Portaria de 17, publicada a 30.05.89, que designou JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, RG. 8.937.199, para substituir a função de Chefe de Seção II, Lei 500/74.

**CESSANDO**, a partir de 27.06.91, os efeitos da Portaria de 20, publicado a 29.06.89, que designou o Sr. Reinaldo Velo, RG. 8.092.000, para substituir a função de Encarregado de Setor II, Lei 500/74.

**DESIGNANDO** Reinaldo Velo, RG. 8.092.000, Trabalhador Bracal, Lei 500/74, do Serviço de Produção de Sementes de Ataliba Leonel, para substituir a função de Chefe de Seção II, vago em decorrência do afastamento do titular Ilson Vieira dos Santos, RG. 5.194.099, junto a Dira de Marília, a partir de 28.06.91, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 6, Nível II da Escala de vencimento nível Básico e Faixa 13 Nível II da Escala de vencimento nível médio, devendo as despesas encurtar os recursos próprios do orçamento vigente.

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR, DE 04.07.91.

**DECLARANDO**, que em virtude de ter contraído matrimônio a servidora RIQUEL ORESTES DA SILVEIRA, RG. 5.035.104, passa a assumir RIQUEL ORESTES DA SILVEIRA VIEIRA.

DE 04.07.91.

**DECLARANDO**, que LUIZ ALVES FERRAZ DE ALMEIDA, RG. 5.154.266, foi aposentado nos termos do art. 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, ficando-lhe assegurados os proventos mensais ao seu cargo, acrescidos da Sexta-Parte, Gratificação- LC 467/86, e em cumprimento à Apelação

Cível nº 72.116-1, faz jus aos adicionais calculados sobre a sexta-partes, e não como constou na apostila de 29.12.86 - 00 de 09.01.91.

**DECLARANDO**, que GUMERCINDO PEREIRA, RG. 5.132.854 foi aposentado nos termos do art. 222, inciso III, da Lei 10.261/68, ficando-lhe assegurados os proventos mensais ao seu cargo, acrescidos da Sexta-Parte; Gratificação LC 467/86, e em cumprimento à Apelação Cível nº 72.116-1, faz jus aos adicionais calculados sobre a sexta-partes, e não como constou no ato de 28.10, publicado no DOE de 01.11.86.

### ALTERAÇÃO DE ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

850- Seção de Apoio Administrativo- Chefe de Seção II - Efetivo- Ilson Vieira dos Santos, RG. 5.194.099, 1)-Reinaldo Velo, RG. 8.092.000, Trabalhador Bracal, F-6 - E.V. nível Básico-SQF-II-QS4- 2) Silvia Helena Baptista Pires, RG. 8.562.192, Encarregado de Setor II, F-6, E.V. nível médio-SQF I-QS4. Decreto 17.013/91. Vigência a partir de 28.06.91.

### RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 6.7.91

Na Apostila do Diretor de 04.07.91, onde se lê: Antonio Amâncio Santos, RG. 3.807.125, Assistente Agropecuário, inclua-se Assistente Agropecuário V.

### DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DA PRESIDENTE PRUDENTE

Portarias do Diretor Substituto, de 05-07-91.

**DESIGNANDO**, nos termos do parágrafo 5º, artigo 13, da LC-387/84:

AMANDY CESAR GOMES AZEVEDO - RG: 11.435.796, Assistente Agropecuário I, Lei 500/74, para responder em caráter de substituição pela função de Chefe da Casa de Agricultura, junto à Casa da Agricultura de Teodoro Sampaio, desta Divisão, no período de 01 a 15-07-91, por impedimento do titular Fernando Martins Ribeiro, em gozo de férias fazendo jus por essa atribuição à Gratificação Pro-Labore calculada mediante a aplicação do percentual de 7% sobre o valor da Classe de Assistente Agropecuário VI, correndo a despesa a conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

JOSÉ CARLOS ROSATTI - RG: 8.159.324, Assistente Agropecuário I, Lei 500/74, para responder em caráter de substituição pela função de Assistente de Planejamento Categoria "B", junto à Sede desta Divisão, no período de 17 a 31-07-91, por impedimento do titular Antonio Obson Martins, em gozo de férias, fazendo jus por essa atribuição, a Gratificação Pro-labore, mediante a diferença dos percentuais de 14% e 10%, calculada sobre o valor da Classe de Assistente Agropecuário VI, correndo a despesa a conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

- nos termos dos artigos 80 e 81, da LC 180/78.

MARIA JOSE DE ALMEIDA TAMAIO - RG: 9.222.664, Auxiliar de Serviços, Efetiva, Faixa 06, Nível II, EVNB, para responder pelo expediente do Setor de Administração Patrimonial, da Seção de Material e Patrimônio, desta Divisão, no período de 12 a 30-06-91, por impedimento do titular Geraldo Marini, afastado junto à Prefeitura Municipal de Caiabu, e viagens do 19 e 29 Substitutos, fazendo jus ao pagamento da diferença entre o cargo de Encarregado de Setor II, Faixa 09, Nível II, e a Faixa 06, Nível II, EVNB, de seu cargo, correndo a despesa a conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

### SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora, de 05-07-91.

**APOSENTANDO**, nos termos do artigo 126 inciso I, da Constituição Estadual, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS - RG: 4.883.323, Trabalhador Bracal, Extramunerário, do SQF-II, da SAA, junto à Sede desta Divisão, ficando-lhe assegurados os salários e vantagens pecuniárias previstos no sistema retributivo instituído pela LC 585/88, na seguinte conformidade: Vencimentos - 03 adicionais por tempo de serviço, Gratificação Valor Fixo - Laudo de Aposentadoria nº 422/91 - DPME, a partir de 15-05-91.

**CONCEDENDO**, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, mais a SEXTA-PARTES, dos salários aos abaixo:

JOÃO PEDRO ORTIZ ROMEIRO - RG: 5.639.073, Oficial Administrativo, Efetivo, Faixa 04, Nível II, EVNB, a partir de 28-04-91.

**JOSE BATISTA DE SOUZA** - RG: 5.258.240, Trabalhador Bracal, Lei 500/74, Faixa 06, Nível II, EVNB, a partir de 29-06-91.

Apostilas da Diretora, de 05-07-91.

**CONCEDENDO**, nos termos do artigo 129, da Constituição Estadual, quinquênios de adicional por tempo de serviço aos abaixo:

HELIOS JOSÉ DA SILVA - RG: 11.149.262, Técnico Agropecuário, Lei 500/74, Faixa 06, Nível I, EVNB, a partir de 07-06-91, que totalizam 01.

JOÃO PEDRO ORTIZ ROMEIRO - RG: 5.639.073, Oficial Administrativo, Efetivo, Faixa 04, Nível II, EVNB, a partir de 28-04-91, que somados aos já concedidos totalizam 04.

JOSE BATISTA DE SOUZA - RG: 5.258.240, Trabalhador Bracal, Lei 500/74, Faixa 06, Nível II, EVNB, a partir de 29-06-91, que somados aos já concedidos totalizam 04.

JOSE COSTÓRIO DA MOTA - RG: 6.417.604, Escriturário Lei 500/74, Faixa 03, Nível III, EVNB, a partir de 17-06-91, que somados aos já concedidos totalizam 03.

MARIA CORRÉA - RG: 3.933.498, Auxiliar de Serviços, C.L.T., Faixa 06, Nível II, EVNB, a partir de 06-06-91, que somados aos já concedidos totalizam 05.

NOBUKIYO TARA - RG: 029.892, Assistente Agropecuário VI, Efetivo, a partir de 04-06-91, que somados aos já concedidos totalizam 06.

ROSA MARTINEZ ZAGO - RG: 5.179.165, Auxiliar de Serviços, C.L.T., Faixa 06, Nível II, EVNB, a partir de 20-06-91, que somados aos já concedidos totalizam 05.

**DECLARANDO**, que face a revisão de contagem de tempo de serviço, a SEXTA-PARTES, concedida a JOSE SIRIMO DA SILVA - RG: 4.174.765, venceu a contar de 11-01-87, e não constou da Portaria publicada no D.O.E., de 17-02-87.

### ALTERAÇÃO DE ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S., combinado com o artigo 80, da LC 180/78, com a indicação, devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº 9 DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO:

1242 - SEÇÃO DE PESSOAL - Chefe de Seção II - CARGO VAGO - 1) Claudio Sébastião Domingues - RG: 8.168.881 - Escriturário - Faixa 03 - EVNB - SQF-II - QS4- 2) Irene Gomes de Oliveira - RG: 5.288.662 - Faixa 03 - EVNB - SQF-III - QS4 - Decreto 17.913/81 - (Válida a contar de